



PORTARIA N. 142 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº. 1.717, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, à vista de habilitação em concurso público, os concursados abaixo relacionados para o cargo de provimento efetivo de **Contador** criado pela Lei Municipal n. 1.718/2007 e alterações posteriores.

Seq	Classif	Nome	CPF	Cargo
1	1	Wilson Pereira Santos	084.960.676-45	Contador
2	2	Benenilton da Silva Santos	028.814.155-55	Contador
3	3	Jusiano da Silva Pimentel	005.607.815-39	Contador

Art. 2º - Será realizada Sessão Pública de Posse no dia 20/10/2014 (segunda-feira), às 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Janaúba, situada na Praça Dr. Rockert, n.º 92 - Centro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 15 de outubro de 2014.

Yuji Yamada
Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso de PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 16 / 10 / 2014

JS